



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 155 de 10 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a **IV Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Municipal n.º 785 de 17 de maio de 2005, resolvem:

Art. 1.º Convocar a IV Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social e definir diretrizes e prioridades para a sua implementação.

Art. 2.º A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 30 de junho de 2011 no Centro de Convivência de Coronel Barros.

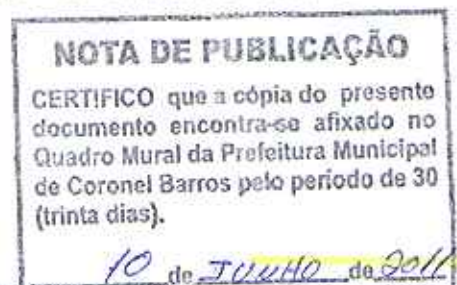
Art. 3.º O evento terá como tema geral **Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a qualificação da Gestão, dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.**

Art. 4.º Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos durante a Conferência Municipal de Assistência Social através de voto em plenária.

Art. 5.º Para a organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação do Presidente do Conselho, o grupo de trabalho com a seguinte composição:

Presidente: Josias Juliano Panke

Vice Presidente: Neusa Farias da Rosa





Secretária: Iara Dalla Corte;

Membros: Fabiana da Silva, Sílvia Andréia Cargnelutti, Iria Herter, Lorena Panke, João da Silva, Simoni P. Commandeur, Ivoni Teresinha Baich, Adelar Wilde, Priscila Raimann, Ivone Wermann, Walter Krupp, Valter Wicke, Claudia Casalini e Peri Osmar Korb.

Art. 6.º Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

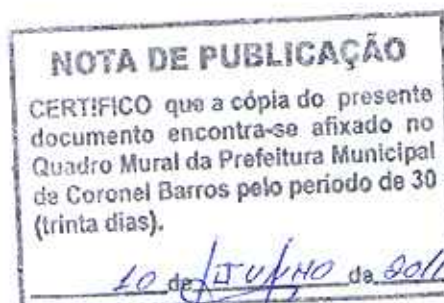
Coronel Barros, 10 de Junho de 2011.

Olivar Sherer

Prefeito Municipal

Josias Juliano Panke

Presidente do CMAS



Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
373-3300-30

